

PORTARIA N.º 337/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
DE DIFÍCIL ACESSO A
PROFESSORA MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.643/2006, alterada pela Lei Municipal n.º 1.936/2013 e,

CONSIDERANDO, o memorando n.º 289/2022 da Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, nos percentuais de 25% + 25% (vinte e cinco por cento mais vinte e cinco por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, a Professora **MAÍRA APARECIDA SELLI**, matrícula 3531 no período de 03 de fevereiro a 16 de dezembro de 2022 e Matrícula 3532 no período de 14 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente a carga horária de 20 + 20 (vinte mais vinte) horas semanais na EMEF Olavo Bilac.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SAMUEL PRETZEL
Secretário de Administração e Gestão Substituto